PORTARIA 1.181/2008

DISPÕE SOBRE PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE CONTAS DE TELEFONE CELULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2004

RESOLVE:

PRIMEIRO: Determino o parcelamento dos débitos das contas de telefones do plano TIM CELULAR do vereador Aldir Ramos e dos servidores Clodesley Ferreira de Almeida e Verônica Alcântara Oliveira, referentes ao mês de novembro de 2007.

SEGUNDO: O parcelamento do Vereador Aldir Ramos e da servidora Verônica Alcântara Oliveira será feito em três parcelas mensais e excepcionalmente a do servidor Clodesley Ferreira de Almeida será em quatro parcelas mensais e consecutivas, mediante dedução nas folhas de pagamento, conforme tabela abaixo:

Nomes	janeiro/08	fevereiro/08	março/08	Abril/08
Aldir Ramos	R$ 86,80	R$ 86,80	R$ 86,80	-
Clodesley Ferreira de Almeida	R$ 269,04	R$ 269,04	R$ 269,04	R$ 269,05
Verônica Alcântara Oliveira	R$ 26,77	R$ 26,75	R$ 26,75	-

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 17 de janeiro de 2008.

Vereador FÁBIO VALADARES
PRESIDENTE